MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5886/2022
PROTOCOLO Nº 329/2022
DATA: 26/4/2022

PROJETO DE LEI Nº ____

Altera dispositivos da Lei nº 3.682, de 17 de junho de 2014 e dá outras providências.

Art. 1º Altera os incisos I e IV do artigo 13º da Lei nº 3.682 de 17 de junho de 2014, de acordo com a seguinte redação:

" Art. 1º ----------
I - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;
II - ----------
III - ----------
IV - Assessor de Projetos e Fiscalização;
V- ----------"(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei nº 3.682 de 17 de junho de 2014.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Abril de 2022.

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira

PALMEIRA FINIS CORONAT OPUS 7.4.1819

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Segue a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa alterar dispositivos da Lei nº 3.682/14, que dispõe sobre o Plano de Incentivo Empresarial.

A alteração pleiteada constante no inciso I do artigo 13º do referido Projeto de lei, justifica-se pelo fato de que a nomenclatura da Secretaria de Municipal de Indústria, Comércio e Turismo foi alterada recentemente pela Lei Municipal nº 5.386/2021, passando a denominar-se Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sendo assim tal correção faz-se necessária.

No tocante a alteração do inciso IV do mesmo artigo, faz-se necessário para atendimento a nova nomenclatura trazida pela Lei Municipal nº 5.386/2021.

Com expostos, diante da necessidade apresentada, através do contido projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta egrégia Casa Legislativa a apreciação e aprovação da presente Lei, nos moldes supra descritos.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do mesmo, valendo-me, ainda, do ensejo renovo a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira